



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 UAB/UECE
SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos de especialização em **Ensino de Matemática no Ensino Médio, Gestão Pedagógica na Escola Básica e Ciência é 10**, referente as turmas ofertadas no escopo do **Edital 09/2022** da Capes respeitando a legislação estabelecida pela Lei Nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto Nº 9.057/2017, Decreto Nº 5.800/2008, Decreto Nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1.** O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria nº **102, de 10 de maio de 2019**, que “Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.
- 1.2.** Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o “§ 4º “os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”.
- 1.3.** Os cursos e polos contemplados nesta Chamada Pública estão apresentados na relação abaixo.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E POLOS OFERTANTES

Cursos	Polo	Vagas
Especialização em Ensino de Matemática	Jaguaribe	5
	Quixadá	5
	Fortaleza	5
	Ipueiras	5
	Caucaia – Itambé	5
Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica	Beberibe	5
	Madalena	5
	Maracanau	5
	Icó	5
	Maranguape	5
Especialização de Ciências é 10	Taua	5
	Madalena	5
	Fortaleza	5
	Quixadá	5
	Iguatu	5
	Itapipoca	5



2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível de mestrado ou doutorado em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum* etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Cumprir pelo menos uma das seguintes condições: i) Possuir experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior (bolsista nível I), **ou**; ii) Possuir experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior e o título de mestrado (bolsista nível II).
- e) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- f) Comprovar participação em curso EaD nos últimos 2 anos.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de vídeo aula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou banco de questões para as provas online,
- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- a) Preencher o Diário da Disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- b) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- c) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- d) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- e) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores do curso para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- f) Preparar aulas de videoconferência e web conference;
- g) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- h) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- i) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;
- j) Assumir orientação de Trabalhos de Monografia de alunos;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos às vagas/áreas:

3.1.1. Ser servidor público docente concursado, do quadro da instituição.

3.1.2. No caso de não preenchimento das vagas por docentes da UECE, será admitida a participação de professores externos.



- 3.1.3. Possuir formação completa em nível superior e, no mínimo, mestrado concluído;
- 3.1.4. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:
- Possuir experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior (bolsista nível I), **ou**;
 - Possuir experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior e o título de mestrado (bolsista nível II).
- 3.1.5. Ter disponibilidade para cumprir, presencialmente, a carga-horária de trabalho na SATE ou nas Unidades ofertantes dos cursos UAB/UECE, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UECE.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, podendo ser no valor de R\$ 1.850,00 para aqueles que comprovem 3 anos ou mais de experiência no ensino superior ou R\$ 1.550,00 para os que comprovem 1 ano até menos de 3 anos no ensino superior e possuam titulação de mestrado.
- 4.2. A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 4.3. Os professores formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.
- 4.4. Os professores formadores deverão disponibilizar horas semanais para desenvolver suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.
- 4.5. O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 4.6. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: www.uece.br/sate por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.
- 5.2. Os candidatos a professores formadores podem se inscrever para um único curso de especialização.
- 5.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 5.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0.¹
- 5.5. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição.
- a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.

O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário online. O não atendimento dessa exigência poderá a qualquer momento, desclassificar o candidato e excluí-lo do processo em qualquer etapa.

- a) Carteira de identidade (RG);

¹ CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06



- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de residência
- c) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- e) Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- f) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.
- g) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5.6. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.

5.7. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

- 6.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida, a nota 10 (dez).
- 6.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE. A nota da entrevista poderá variar de 0 a 10,0.
- 6.1.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- 6.1.4. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 30 horas de duração.
- 6.1.5. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.

6.2. Análise de Currículo

- 6.2.1. Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexos 1**.
- 6.2.2. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato
- 6.2.3. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate



6.3. Entrevista

- 6.3.1. A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e poderá ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por curso.
- 6.3.2. Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- 6.3.3. A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- 6.3.4. As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento das atribuições do Professor Formador	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em como Professor Formador	2,0	
Total de Pontos	10	

- 6.3.5. Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: www.uece.br/sate. Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

6.4. Curso de Formação em EaD

- 6.4.1. Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: www.uece.br/sate
- 6.4.2. Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- 6.4.3. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- 6.4.4. A reprovação no curso de formação, implica na desclassificação automática do candidato.
- 6.4.5. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis)
- 6.4.6. O resultado final dos classificados será divulgado no site: www.uece.br/sate
- 6.4.7. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- Análise do currículo – peso 2.
 - Entrevista – peso 1.
 - Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2



7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **DESEMPATE** será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise de currículo.
- b) Maior nota na Entrevista.
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site* <http://www.sate.uece.br/>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.

8.2. Os resultados terão validade de 48 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou no curso/polo.

8.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

9. CONVOCAÇÃO

9.1. Cabe ao coordenador do curso/polo no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: www.uece.br/sate.

10.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

10.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: www.uece.br/sate.

10.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: www.uece.br/sate.

10.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.



11. Anexos:

1. Ficha de avaliação do currículo
2. Cronograma de Eventos
3. Projetos Pedagógicos dos cursos disponibilizados no link:
4. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 15 de abril de 2023

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	01/05 a 30/05/2023
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação.	05/06/2023
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	06/06/2023
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	08/06/2023
5. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos.	15/06/2023
6. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/sate do Resultado da Avaliação de Títulos.	22/06/2023
7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	23/06/2023
8. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate da Relação com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista.	27/06/2023
9. Divulgação dos horários de entrevista no site www.uece.br/sate	29/06/2023
10. Período de realização das entrevistas.	03 a 07/07/2023
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	10/07/2023
12. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação.	12/06/2023
13. Curso de formação em EaD	14 a 23/07/2023
14. Resultado do curso de Formação EaD	25/07/2023
15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	26/07/2023
16. Resultado Final do Processo Seletivo no site www.uece.br/sate	31/07/2023



Anexo 2: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO	
CURSO	
POLO	
DISCIPLINA	

1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 1,0)	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 3,0)	
2.4	Doutorado concluído		(2,0 por curso - máximo 2,0)	
2.5	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,5 por curso - máximo 2,0)	
2.7	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
3.6	Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (Com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.3	Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)		(0,5 por trabalho - máximo 5,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados (com Quallis)		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(5,0 por livro - máximo 5,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25 pontos	
6	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
6.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 5,0)	
6.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	



6.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
6.4	Tese de Doutorado		(1,0- máximo 50)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	

Total da Pontuação

OBS: A pontuação total deverá ser dividida por 10 (dez) para indicar o conceito do candidato.

Observações da análise:

Fortaleza _____ de _____ 2023

A VALIADOR (A)



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLO DE APOIO

1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ
Fone: (85) 3338.2035- (85) 99920.9760
E-mail - virginia_tavares@yahoo.com.br; virginia@centec.org.br

2. Polo de Caucaia - Itambé I (Municipal)

Local: ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO(SEDE)
Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 - Itambé I
CEP: 61600000 – Caucaia
Responsável: [JOELMA MARIA ROCHA](mailto:joelma.maria.rocha@gmail.com)
Fones: (85) 3342-1161 , 3342-7937, 3342-7190 (85) 85
98508.4693
E-mail: caucaia27@hotmail.com - socorroneivasantos@gmail.com

3. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro Fortaleza-Ceará CEP:
60110-000
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: (85) – (85) 3459-6859 - 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com;
germaniakelly@gmail.com

4. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro: Centro
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000
Responsável: ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO
Fone: (88) 98885.8012
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br; polouab.cead@ufca.edu.br

5. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-CE CEP: 63000-000
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (88) 98671-1005
E-mail - fernando.roberto@uece.br

6. Polo de Ipueiras

End: Rua Monsenhor Dantas Parque das Cidades, 73
Centro
Ipueiras – CE CEP: 62230-000
Responsavel: Fco. Cesar Feitosa Laurindo
Fone: (88) 9 9983-5514
Email: polouabipueiras@gmail.com

7. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515
E-mail - cesarioalencar@gmail.com

8. Polo de Itarema

Local: Prédio do NIT - vizinho ao INSS
Endereço: Av. João Batista Rios, 1880, Centro
Itarema– Ceará - CEP: 72590-000
Responsável: FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES
Fone: (88) 2667-1666 - (88) 99915-7405 - 9 9916.5822
E-mail - clenio_marques@hotmail.com

9. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO
Fone (88) 99965.2232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com; polouab@jaguaribe.ce.gov.br

10. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa
Terezinha
Madalena-Ceará CEP: 63860-000
Responsável: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Fone: (88) 3442-1190; (88)99466-1080; (88) 99794-9045 – (88)
99466-1088
E-mail: madalena.madalena22@hotmail.com -
ribeiro.madalena@hotmail.com

11. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone (85) 33833883; 9.8128.4627
e-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br -
profajaianeramos@gmail.com

12. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro
Maranguape-Ceará - CEP: 61940-000
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 – (85) 98786.3114
E-mail - juliana@centec.org.br

13. Polo de Quixadá

Local: Biblioteca Pública Municipal de Quixadá
Endereço: Coronel Nanan S/N Centro
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000
Responsável: TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA
Fone: (88) 99781.6505 e (88) 99602.2961
E-mail: polouabquixada@gmail.com

14. Polo de Tauá (Municipal)

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas
Endereço: Rua Isaías Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail -
eadtaua@gmail.com
e alexciano@hotmail.com